CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.° 034 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar n° 003/01, de 20/08/2001,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica estabelecido os períodos de 05/01 a 19/01/2015 e 01/07 a 30/07/2015 para o gozo da 2ª licença-prêmio, aos servidores municipais **VICENTE WANDERLEY SPADACCINI,** RG. n° 7.762.922 - SSP/SP e CPF n° 194.356.538/04, lotado no cargo de Assistente Legislativo e **MARIA APARECIDA DO PRADO,** RG. n° 27.595.006-2 - SSP/SP e CPF n° 186.340.458/97, lotada no cargo de Zeladora.

Parágrafo único O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 02 de agosto de 2014.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 06 de novembro de 2014.

ELIAS LAGOS ALVES
-Presidente da Câmara-

Publique-se, registre-se e cumpra-se.